



Data 09/06/2021 08:50:29	Setor de Origem IFRR - ASCOM (IFRR)
Tipo Comunicação: Publicidade Legal	Assunto Boletim de Pessoal e Serviços 55/2021
Interessados Wallison Bruno Alves da Silva	
Situação Finalizado	

Trâmites

- 09/06/2021 08:50
Recebido por: ASCOM (IFRR): Wallison Bruno Alves da Silva
- 09/06/2021 08:50
Enviado por: ASCOM (IFRR): Wallison Bruno Alves da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA



REQUERIMENTO DE PROCESSO

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Wallison Bruno Alves da Silva
Matrícula SIAPE: 2046360
Telefone: (95) 3623-6095 (ramal: 0)
E-mail: wallison.brunno@ifrr.edu.br
Cargo: PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE - AUX EM ADMINISTRACAO
Lotação: ASCOM (IFRR) - ASCOM (IFRR)

DADOS DO REQUERIMENTO

Setor Destino: ASCOM (IFRR)
Tipo de Solicitação: Comunicação: Publicidade Legal
Assunto: Boletim de Pessoal e Serviços 55/2021
Descrição: Boletim de Pessoal e Serviços 55/2021
Data da Emissão: 09/06/2021 08:50:29

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Wallison Bruno

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 55/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 9 de junho de 2021

Portarias n.º 661 a n.º 710



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo
Dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 661/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 710/2021 - GAB/IFRR, de 13/05/2021 a 26/05/2021

PORTARIA 674/2021 GAB/IFRR - **CANCELADA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 661/2021 - GAB/IFRR, de 13/05/2021

Afastamento por motivo folga-TRE

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar do serviço a servidora **GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA**, SIAPE n.º 2107330, no período de 10 a 13/5/2021, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1.ª Mesária MRV, nas eleições municipais de 2018 e 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei nº 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei nº 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23231.000308.2021-58.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 13/05/2021 21:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82632

Código de Autenticação: eb78e90596





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 662/2021 - GAB/IFRR, de 13/05/2021

Afastamento por falecimento de pessoa da família.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **ELISANGELA FERREIRA DUARTE**, SIAPE nº 2109807, ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, durante o período de 7 a 14/5/2021, conforme art. 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90 e Processo Eletrônico nº 23254.000080.2021-50.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 13/05/2021 21:06:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82640

Código de Autenticação: 481218829f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 663/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper a remoção provisória concedida ao servidor **ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA**, SIAPE n.º 1246603, ocupante do cargo de Pedagogo, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Processo n.º 23482.000132.2020-13, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 14/05/2021 16:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 70587

Código de Autenticação: fc2c386416





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 664/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021

Retifica Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 362/2021 - GAB/IFRR, de 8/03/2021, que concede Retribuição por Titulação ao servidor George Homer Barbosa de Medeiros:

Onde se lê:

"[...] deve ser efetivada com data retroativa a 05/02/2021[...]"

Leia-se:

"[...] deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021[...]"

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 14/05/2021 22:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82773

Código de Autenticação: 8f793009e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 665/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Inara da Silva Ferreira	Assistente de Aluno	10/09/2019 a 10/03/2021	Muito Bom
José Ribamar Cardoso Oliveira	Assistente de Aluno	10/09/2019 a 10/03/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 14/05/2021 22:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82786
Código de Autenticação: 818304f653





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 666/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021

Concede Progressão Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ilmara da Silva Ferreira	Assistente de Aluno	C404	C405	10/09/2019 a 10/03/2021	10/03/2021	23482.000099.2021-11

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 14/05/2021 22:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82794

Código de Autenticação: 91e5206149





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 667/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021

Autoriza viagem intermunicipal de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar **a viagem intermunicipal** dos servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari, no dia 14 de maio de 2021, para a comunidade indígena Roça no município de Pacaraima, objetivando entregar Alevinos em atendimento à Projeto de Extensão do *Campus* supracitado:

-Lucas Eduardo Comassetto

-Marcelo Figueira Pontes

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 14/05/2021 22:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82796

Código de Autenticação: 72788ae1fc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 668/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021

Altera o período de gozo de férias de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY**, Matrícula SIAPE n.º 1876086, conforme tabela abaixo, considerando o art. 5.º, §1.º, da Portaria Normativa n.º 01/GR, de 5/6/2018:

De	Para	Exercício
31/05 a 14/06/2021	18/06 a 2/7/2021	2021

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 14/05/2021 22:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82814
Código de Autenticação: 3272ff4a5e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 669/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021

*Concede remoção a pedido para outra localidade,
independentemente do interesse da Administração.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção a servidora **MARTA SILVA SOUSA**, Siape n.º 2109364, ocupante do cargo de Assistente Social, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 22/5/2021, conforme Laudo n.º 024.846/2021, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo Eletrônico n.º 23254.000006.2021-33.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 14/05/2021 22:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82823

Código de Autenticação: 5814aa8079





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 670/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021

*Concede remoção a pedido para outra localidade,
independentemente do interesse da Administração.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção ao servidor **Ramon Oliveira de Queiroz**, Siape n.º 2254672, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do *Campus* Amajari para a Reitoria, por 1 (um) ano, a contar de 15/04/2021, conforme Laudo n.º 039.945/2021, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo Eletrônico n.º 23254.000053.2021-87.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 14/05/2021 22:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82828

Código de Autenticação: c51a9e304d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 671/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021

*Concede remoção a pedido para outra localidade,
independentemente do interesse da Administração.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção ao servidor **Gilmar Alves Silva**, Siape n.º 1374451, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 03/02/2020, conforme Laudo n.º 023.987/2021, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990 e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000012.2021-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 14/05/2021 22:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82829

Código de Autenticação: dda7ec517c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 672/2021 - GAB/IFRR, de 17/05/2021

*Concede remoção a pedido para outra localidade,
independentemente do interesse da Administração.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção a servidora **GERUSA VIRIATO COSTA**, Siape n.º 2263743, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do *Campus* Amajari para a Reitoria, por 3 meses e 1 semana, a contar de 12/02/2021, conforme Laudo n.º 014.446/2021, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23254.000013.2021-35.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 17/05/2021 10:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82824

Código de Autenticação: b13a695d34





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 673/2021 - GAB/IFRR, de 17/05/2021

*Concede remoção a pedido para outra localidade,
independentemente do interesse da Administração.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção a servidora **GERUSA VIRIATO COSTA**, Siape n.º 2263743, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, por 2 meses e 3 semanas, a contar de 20/05/2021, perfazendo um total de 6 meses, conforme Laudo n.º 014.446/2021, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta no Processo Eletrônico n.º 23254.000013.2021-35.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 17/05/2021 10:38:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82825

Código de Autenticação: 5c71d30b1d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 675/2021 - GAB/IFRR, de 17/05/2021

Concede licença paternidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **WALDECY DE OLIVEIRA SILVA**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE n.º 1336545, licença paternidade no período de 11/05 a 15/05/2021, e prorrogação no período de 16/05 a 30/05/2021, com base no art. 2º do Decreto nº. 8.737, de 3 de maio de 2016, conforme processo n.º 23230.000115.2021-29.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 17/05/2021 17:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83060

Código de Autenticação: ce460193fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 676/2021 - GAB/IFRR, de 17/05/2021

Constitui Comissão responsável pela elaboração e execução do edital EDITAL Nº 017/2021 - PROPESQ/PROEX/AGIF/IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela elaboração e execução do edital EDITAL Nº 017/2021 - PROPESQ/PROEX/AGIF/IFRR, APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO APLICADA, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Karla Cristina Tabosa Machado (CAM);
- Acenilza Ferreira da Silva (AGIF);
- Romildo Nicolau Alves (PROPESQ);
- Adnelson Jati Batista (PROPESQ);
- Roseli Bernardo Silva dos Santos (PROEX);
- Francimeire Sales de Souza (PROEX).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 17/05/2021 17:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83067

Código de Autenticação: c881d4ff7e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 677/2021 - GAB/IFRR, de 17/05/2021

Constitui comissão.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelos **Jogos Eletrônicos dos Institutos Federais (E-JIF) 2021 - fase institucional IFRR (28/06 a 02/07/2021)**, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos:

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Servidores:

ELIANA DA SILVA COELHO MENDONÇA - CBV - *PRESIDENTE*
ROMERO GOMES DA SILVA - Reitoria
TATIANA PEREIRA SODRÉ - Reitoria

Estudantes do CBV:

BATHUEL DA SILVA CARDOSO - 20182LEF0090
LEON ANSELMO CRUZ JÚNIOR - 20191LEF0235
NATHALIA PÉTALA BATISTA FERNANDES - 20181LEF0306

SUBCOMISSÕES:

• **COMISSÃO TÉCNICA**

Servidores:

GEORGE SOON HO PEREIRA - CBV - COORDENADOR
PAULO SERGIO ROMEU ALVARENGA - CBVZO
REGINALDO SILVA BELTRAMI - CBV
YUNA LURIE ARAUJO PASSOS - CNP

Estudantes do CBV:

ADONAY NATÃ CARVALHO DE AZEVEDO - 20181LEF0284
ALEX MAGALHÃES TENENTE - 20181TADS0115
ALEXSANDRO RODRIGUES SILVA TORRES - 20181TADS0387
CAIO FERNANDES CARDOSO - 20181LEF0098
JULIANA VICTORIA MARINHO MAFRA - 20192TADS0018
LARISSA DOS PASSOS COSTA FERREIRA - 20201TADS0042
LEON ANSELMO CRUZ JÚNIOR - 20191LEF0235
LUCAS LIMA DA SILVA - 20181TADS0220

• **COMISSÃO DISCIPLINAR**

Servidores:

ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA - Reitoria - COORDENADOR
RODRIGO VIANA BEZERRA - CBV
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES - CBV

• **SECRETARIA**

Servidores:

GISELA HAHN ROSSETI - CBVZO - COORDENADOR

SOLANGE ALMEIDA SANTOS - Reitoria

TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS - Reitoria

Estudantes do CBV:

ELUANE OLIVEIRA SILVA - 20171LEF0010

LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA - 20172LEF0315

SCARLETH VALQUIRIA AMARAL DE ASSUNÇÃO - 20171LEF0304

• **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL E DE HONRA**

Servidores:

BARONSO LUCENA FERREIRA - CBV - COORDENADOR

JAYNE DE CASTRO THOME - Reitoria

NATALIA SILVA RODRIGUES - CBV

Estudantes do CBV:

EVERTON ALVES DA SILVA - 20171LEF0061

IZAIAS COSTA FERNANDES JUNIOR - 20171LEF0266

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 17/05/2021 17:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83093

Código de Autenticação: bc9dcfa684





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 678/2021 - GAB/IFRR, de 17/05/2021

Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o **afastamento** bem como a **viagem intermunicipal** da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, conforme tabela abaixo:

Data	Objetivo do afastamento	Município
17/5/2021	Visita técnica às comunidades para definição de atividades de extensão a serem ofertadas na localidade	Amajari/Alto Alegre Comunidade Pium
18/5/2021		Amajari/Cantá, Comunidades Malacacheta e Tabalascada

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 17/05/2021 22:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83119

Código de Autenticação: 91e434c954





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 679/2021 - GAB/IFRR, de 18/05/2021

Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o **afastamento** bem como a **viagem intermunicipal** dos servidores relacionados abaixo, no dia 19/05/2021, da Reitoria (Boa Vista-RR) ao *Campus* Novo Paraíso (Caracará-RR), com retorno na mesma data, conforme a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento
Cristofe Coelho Lopes da Rocha - Diretor de TI	Reunião com a equipe gestora de tecnologia da informação para analisar a possibilidade do deslocamento dos equipamentos para outra sala.
Janderson Melo Baima - Técnico de TI	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 18/05/2021 10:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83179
Código de Autenticação: cc0bd2305b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 680/2021 - GAB/IFRR, de 18/05/2021

Autoriza deslocamento em veículo oficial.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento do servidor **André Resplandes Martins**, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 3004515, em veículo oficial, no dia 19/05/2021, da Reitoria (Boa Vista-RR) ao *Campus* Novo Paraíso (Caracará-RR), em acompanhamento à equipe do Departamento de Tecnologia da Informação, a fim de participar da reunião para analisar a possibilidade do deslocamento dos equipamentos de TI para outra sala.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 18/05/2021 17:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83303

Código de Autenticação: 54eadb08e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 681/2021 - GAB/IFRR, de 18/05/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (então lotada no Campus Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima e atualmente em Colaboração Técnica junto à Universidade da Força Aérea - UNIFA/Comando da Aeronáutica), a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554/2013:

KARINA COELHO PIRES

Processo n.º **23229.000181.2021-38**;

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 15/05/2021, permanecendo como "Graduada com Doutorado".

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 18/05/2021 17:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83304

Código de Autenticação: c70d47460b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 682/2021 - GAB/IFRR, de 18/05/2021

Autoriza afastamento de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **Nubia Marinho Soares**, no dia 20/05/2021, com destino ao município de Amajari/RR, a fim de realizar vistoria de serviços e materiais no alojamento de alunos do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 18/05/2021 17:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83341

Código de Autenticação: 4448fd217f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 683/2021 - GAB/IFRR, de 18/05/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Boa Vista:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Natã Ribeiro Guimarães	Auxiliar em Assuntos Educaçãois	21/11/2017 a 21/05/2019	Excelente
		21/05/2019 a 21/11/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 18/05/2021 17:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83343
Código de Autenticação: ed4a6e9902





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 684/2021 - GAB/IFRR, de 18/05/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no Campus Avançado Bonfim:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	25/11/2019 a 25/05/2021	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - GAB (IFRR), em 18/05/2021 17:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83348

Código de Autenticação: ed18d2576c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 685/2021 - GAB/IFRR, de 19/05/2021

Retífica Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1255/2020 - GAB/IFRR, de 28/12/2020, que trata da Interrupção e alteração de férias do servidor Amarildo Ferreira Júnior, conforme abaixo:

Onde se lê:

De	Para	Exercício
18 a 26/12/2020	20 a 28/5/2021	2019

Leia-se:

De	Para	Exercício
18 a 26/12/2020	23/09 a 1.º/10/2021	2019

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 19/05/2021 17:34:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83324

Código de Autenticação: e40cb6627a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 686/2021 - GAB/IFRR, de 19/05/2021

Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o **afastamento** bem como a **viagem intermunicipal** da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, conforme tabela abaixo:

Data	Objetivo do afastamento	Município
20/5/2021	Realizar a entrega de alevinos e prestar orientações técnicas às comunidades	Boa Vista, Comunidade Serra da Moça
21/5/2021		Alto Alegre, Comunidade Pium

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 19/05/2021 17:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83589

Código de Autenticação: 691d6a4eba





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 687/2021 - GAB/IFRR, de 19/05/2021

Designa substituto

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **ACENILZA FERREIRA DA SILVA** para responder pela Diretoria de Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação, com ônus, no período de 14 a 27/5/2021, em virtude do afastamento do titular **ADNELSON JATI BATISTA**, que estará em licença para tratamento de saúde.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 19/05/2021 17:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83605

Código de Autenticação: b58b867b75





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 688/2021 - GAB/IFRR, de 19/05/2021

Concede remoção

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **CLEIDIANE SILVA VIANA**, SIAPE n.º 3005007, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021 e Processo Eletrônico n.º 23254.000164.2020-11, a partir do dia **1.º de junho de 2021**.

§1º A remoção se dará em contrapartida à código de vaga disponibilizado pelo *Campus* Boa Vista.

§2º A servidora deverá se apresentar à unidade de destino no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da data disposta no art. 1.º da presente portaria, conforme art. 19 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 19/05/2021 17:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83614

Código de Autenticação: 74b3da2a2f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 689/2021 - GAB/IFRR, de 19/05/2021

Concede remoção

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **PAULA FILGUEIRAS FERREIRA**, SIAPE n.º 2312290, ocupante do cargo de Assistente em Administração, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021 e Processo Eletrônico n.º 23254.000164.2020-11, a partir do dia **1.º de junho de 2021**.

§1º A remoção se dará em contrapartida à código de vaga disponibilizado pelo *Campus* Boa Vista.

§2º A servidora deverá se apresentar à unidade de destino no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da data disposta no art. 1.º da presente portaria, conforme art. 19 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 19/05/2021 17:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83619

Código de Autenticação: 1740f89079





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 690/2021 - GAB/IFRR, de 20/05/2021

Retifica Portaria 671/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar o Artigo 1º da PORTARIA 671/2021 - GAB/IFRR, de 14/05/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder remoção ao servidor **Gilmar Alves Silva**, Siape n.º 1374451, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 03/02/2020, conforme Laudo n.º 023.987/2021, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/1990 e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000012.2021-91.

Leia-se:

"Art. 1.º Conceder remoção ao servidor **Gilmar Alves Silva**, Siape n.º 1374451, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 03/02/2021, conforme Laudo n.º 023.987/2021, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/1990 e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000012.2021-91." (NR)

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/05/2021 10:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83625

Código de Autenticação: 3a40944d61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 691/2021 - GAB/IFRR, de 20/05/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **GABRIELA SCHMITT PRYM MARTINS**, SIAPE nº 3.221.747, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação de Doutorado, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23230.000077.2021-12**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe **D "I", Nível "4"**, por haver a servidora concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Letras, área de concentração: Letras: Leitura e Produção Discursiva. A mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a **26/03/2021**.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação de Doutorado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 26/03/2021, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/05/2021 16:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83712
Código de Autenticação: ebcc371d0d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 692/2021 - GAB/IFRR, de 20/05/2021

Concede Progressão Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Natã Ribeiro Guimarães	Auxiliar em Assuntos Educacionais	C407	C408	21/11/2017 a 21/05/2019	21/05/2019	23229.000174.2021-36
		C408	C409	21/05/2019 a 21/11/2020	21/11/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/05/2021 16:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83744

Código de Autenticação: 6aba01ad7f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 693/2021 - GAB/IFRR, de 20/05/2021

Concede Progressão Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	D404	D405	25/11/2019 a 25/05/2021	25/05/2021	23231.000325.2021-15

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 20/05/2021 16:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83748

Código de Autenticação: c5ccef40d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 694/2021 - GAB/IFRR, de 21/05/2021

Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o ***afastamento*** bem como a ***viagem intermunicipal*** dos servidores, abaixo relacionados, que irão ao município de Amajari-RR, no dia 21/5/2021, com o objetivo de apresentar as potencialidades do ensino, pesquisa e extensão do *Campus* Amajari para a Diretora da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM-FAEPI/IFAM:

Roseli Bernardo Silva dos Santos - PROEX

Sivaldo Souza Silva .- PRODIN

Ana Maria Alves Pereira (Externo-Diretora Executiva da FAEPI)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 21/05/2021 11:07:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83759

Código de Autenticação: 5840e725f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 695/2021 - GAB/IFRR, de 21/05/2021

Concede remoção de ofício.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **AMARILDO FERREIRA JUNIOR**, SIAPE n.º 1724921, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Avançado Bonfim para a Reitoria, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990 e art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000106.2021-28, por prazo indeterminado, a contar de 25 de maio de 2021.

§ 1º As atividades docentes do servidor deverão ser realizadas no *Campus* Boa Vista.

§ 2º A remoção vigorará enquanto o servidor ocupar função comissionada junto à Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 21/05/2021 16:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83984

Código de Autenticação: 43b2d35f48





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 696/2021 - GAB/IFRR, de 21/05/2021

Concede Retribuição por Titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO**, SIAPE nº 2.014.002, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, a Retribuição por Titulação de MESTRADO, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23229.000189.2021-02**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe **D “III”, Nível “1”**, por haver o servidor concluído o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, área de concentração: Matemática Aplicada, com a mudança na Tabela de Vencimentos, de graduado com Especialização para Graduado com Mestrado, e deve ser efetivada com data retroativa a **19/05/2021**.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma que confere a titulação de Mestrado Profissional junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 19/05/2021, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 21/05/2021 16:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83933
Código de Autenticação: 47f089f7ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 697/2021 - GAB/IFRR, de 21/05/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

JONIERISON ALVES PONTIS

Processo n.º **23482.000104.2021-87**

Classe D "IV" Nível "1", para Classe D "IV" Nível "2", a partir de 11/05/2021, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 21/05/2021 16:59:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83957

Código de Autenticação: 036a5b6e20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 698/2021 - GAB/IFRR, de 24/05/2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para Capacitação à servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **PEDRO DOS SANTOS PANERO**, Matrícula SIAPE n.º 1908658, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 24/05 a 30/06/2021, referente ao quinquênio completado em 2012 a 2017, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019, na Resolução n.º 552/2020 - CONSUP, e em conformidade com Processo nº 23482.000086.2021-33.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 24/05/2021 11:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84095

Código de Autenticação: a25481d143





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 699/2021 - GAB/IFRR, de 24/05/2021

Reconstitui comissão responsável pelo acompanhamento psicológico *online* no âmbito do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a equipe responsável por realizar acompanhamento psicológico *online* no âmbito do IFRR, constituída pela Portaria 23/2020 - CCEC/REITORIA/IFRR, de 21/07/2020, conforme Plano de Ação proposto pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria 16/2020-CCEC/REITORIA/IFRR, de 5/5/2020, que passa a ter a seguinte composição:

- Wilma Moraes - Reitoria;
- Amanda Karine Monteiro Lima - Reitoria;
- Gleiciane Machado de Sousa Moreira - CNP;
- Alizane Ramalho de Sousa Aniceto - Reitoria;
- Larissa Oliveira Lira - CAB.

Art. 2.º Considerando que o comportamento da pandemia varia conforme as medidas sanitárias que vão sendo adotadas e para otimização do serviço, fica estabelecido o prazo até o mês de dezembro de 2021 para realização dos trabalhos desta equipe.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA
Reitora do IFRR

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 24/05/2021 11:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84146

Código de Autenticação: 81d7a7864b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 700/2021 - GAB/IFRR, de 24/05/2021

Retifica a Portaria 691/2021 - GAB/IFRR, de 20/05/2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria 691/2021 - GAB/IFRR, de 20/05/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "1", Nível "4", por haver a servidora concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Letras, área de concentração: Letras: Leitura e Produção Discursiva. A mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 26/03/2021.

Leia-se:

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "1", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Letras, área de concentração: Letras: Leitura e Produção Discursiva. A mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 26/03/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 24/05/2021 11:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84163
Código de Autenticação: 01444e57f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 701/2021 - GAB/IFRR, de 24/05/2021

Retifica a Portaria 363/2021 - GAB/IFRR, de 08/03/2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria 363/2021 - GAB/IFRR, de 08/03/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"[...] deve ser efetivada com data retroativa a 01/02/2021[...]"

Leia-se:

"[...] deve ser efetivada com data retroativa a 28/01/2021[...]"

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 24/05/2021 17:31:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84172

Código de Autenticação: 0c2c8e4b5d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 702/2021 - GAB/IFRR, de 24/05/2021

Concede retribuição por titulação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **CAROLINE PEREIRA DE CAMPOS**, Siape n.º 1.210.063, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação de Doutorado, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23230.000104.2021-49.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "1", por haver a servidora concluído o curso de **Doutorado Acadêmico em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros**, área de concentração: Uso sustentável de Recursos Pesqueiros. A mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada com Mestrado para Graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 04/05/2021. Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação de Doutorado, à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 04/05/2021, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 24/05/2021 17:32:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84174

Código de Autenticação: 9b56f60ee5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 703/2021 - GAB/IFRR, de 24/05/2021

Torna sem efeito a Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a **Portaria n.º 26/2021 - GAB/IFRR**, de 06/01/2021, que retificou a PORTARIA 1278/2020, de 30/12/2020, referente à **Interrupção e alteração do período de gozo de férias da servidora Thays Cristine Soares de Carvalho**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 24/05/2021 17:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84275

Código de Autenticação: d27c4e7561





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 704/2021 - GAB/IFRR, de 24/05/2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1278/2020 - GAB/IFRR, de 30/12/2020, referente à alteração do período de gozo de férias da servidora **Thays Cristine Soares de Carvalho**, conforme tabela abaixo:

Onde se lê:

De	Para	Exercício
30/12/2020 a 11/01/2021	07 a 20/06/2021	2020

Leia-se:

De	Para	Exercício
30/12/2020 a 11/01/2021	05 a 17/07/2021	2020

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 24/05/2021 17:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84279

Código de Autenticação: 52e82cdb94





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 705/2021 - GAB/IFRR, de 24/05/2021

Torna sem efeito a Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Substituição abaixo relacionada, autorizada por meio da Portaria nº 646/2021 - GAB/IFRR, de 10/05/2021:

- Designar a servidora **SILVANA MENEZES DA SILVA** para responder pela Agência de Inovação do IFRR, no período de 10 a 13 de maio de 2021, com ônus, tendo em vista que o titular **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR**, está respondendo pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 24/05/2021 17:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84292

Código de Autenticação: 594f518042





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 706/2021 - GAB/IFRR, de 26/05/2021

Concede remoção

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, SIAPE n.º 6706343, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Amajari para a Reitoria, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000211.2021-67, por prazo indeterminado, a partir de 1.º de março de 2021.

§1º As atividades docentes do servidor deverão ser realizadas no *Campus* Boa Vista.

§2º A remoção vigorará enquanto o servidor ocupar função comissionada junto à Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/05/2021 09:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84459

Código de Autenticação: 215eae9ec6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 707/2021 - GAB/IFRR, de 26/05/2021

Concede incentivo à qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **SIDINEY SANTANA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 2227531, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000087.2021-40, a contar de 09/04/2021.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 09/04/2021, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/05/2021 09:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84467

Código de Autenticação: 903b3ae526





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 708/2021 - GAB/IFRR, de 26/05/2021

Dispensa e designa servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ELISANGELA FERREIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula no SIAPE n.º 2109807, da função de Coordenadora de Gestão de Contratos, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Designar a servidora **VITÓRIA SAMPAIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em administração, Matrícula no SIAPE n.º 3220764, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Contratos, FG-02, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Amajari.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/05/2021 09:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84471

Código de Autenticação: 88bf45f202





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 709/2021 - GAB/IFRR, de 26/05/2021

Dispensa e designa substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari, das funções de substitutos fixos conforme os dados setoriais a seguir:

ESIANE LOPES DE BRITO- Coordenação de Gestão de Contratos

ELISANGELA FERREIRA DUARTE- Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari, para exercerem as funções de substitutos fixos conforme os dados setoriais a seguir, tendo em vista o disposto na PORTARIA 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021:

ELISANGELA FERREIRA DUARTE- Coordenação de Gestão de Contratos

LUCAS EDUARDO COMASSETTO- Departamento de Administração e Planejamento.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/05/2021 09:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84480

Código de Autenticação: 5a575507fa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 710/2021 - GAB/IFRR, de 26/05/2021

Autoriza viagem intermunicipal de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar a viagem intermunicipal dos servidores, abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari, no dia 26 de maio de 2021, para a comunidade indígena Manoá no município de Bonfim, para realização de atividade de Projeto de Extensão do *Campus* supracitado:

- **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**
- **MARCELO FIGUEIRA PONTES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - GAB (IFRR), em 26/05/2021 09:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84537

Código de Autenticação: 735dc335ed



Documento Digitalizado Público

BPS 55/2021

Assunto: BPS 55/2021
Assinado por: Wallison Brunno
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wallison Brunno Alves da Silva, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 09/06/2021 09:27:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27613

Código de Autenticação: 6f7612e4ee

